

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO № 025/12-CD-JOGUINHOS-FUTSAL MASC-FPOLIS

Denunciado: Bernardo Humeres – Atleta da FME de Florianópolis

Enquadramento: Art. 187, XIV do CJD/SC

Assunto: Disciplinar

Data: 07.09.2012

Horário: 20:30

Modalidade: Futsal Masculino

Relator: João Rotta Filho

DECISÃO:

Por maioria de votos, conhecer da denúncia e, por maioria de votos, julgá-la procedente, para aplicar a pena de 01 (um) jogo de suspensão ao denunciado.

Encerrada a sessão às 20:40hs. Intimadas as partes em audiência.

Curitibanos, 07 de setembro de 2012.

Rafael Areão da Silva Franzoni

Presidente da Comissão Disciplinar